

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1520529634

NOME
MARLI IRENE DE CARVALHO EMERICH



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3636357-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
565.998.549-15 08/04/1964

FILIAÇÃO
DURVAL DE CARVALHO
MARIA PAULA DE
CARVALHO

PERMISSAO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
02259092708 05/08/2022 02/04/1992

PROIBIDO PLASTIFICAR
1520529634

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
MARINGA, PR 07/08/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 50856317800
PR912858458

PARANÁ

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA
CNPJ/MF: 28.419.352/0001-03**

MARLI IRENE DE CARVALHO EMERICH, brasileiro, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Maringá-PR, nascida em 08/04/1964, residente e domiciliado à Avenida Avenida Guedner, nº 692, Casa 85, Condomínio Nashville Residence, Zona 08, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.050-390, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.636.357-6, expedida pela SESP-PR, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 565.998.549-15.

Empresária individual sob o nome empresarial de **M.I. DE CARVALHO EMERICH COMÉRCIO E SERVIÇOS** com sede à **Avenida Rio Branco, nº 762, Sala 15 Sobreloja J, Zona 05, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP: 87.015-380**, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41108272617 em sessão de 15/08/2017** e no **CNPJ/MF sob o número 28.419.352/0001-03**, fazendo o uso do que permite o parágrafo 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**. Mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA**, conforme faculta a lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social para: **IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (18.13-0/01); FOTOCÓPIAS (82.19-9/01); SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (18.22-9/99); COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS GRÁFICOS, COMUNICAÇÃO VISUAL E BRINDES (47.89-0/99); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (47.61-0/03); IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (18.11-3/02); PROMOÇÃO DE VENDAS (73.19-0/02); SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (18.22-9/01); IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USOS DIVERSOS (18.13-0/99); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM (47.82-2/02); SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO (18.21-1/00).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) totalmente integralizado, dividido em 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA
CNPJ/MF: 28.419.352/0001-03**

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Primeiro - O aumento de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), divididos em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada ocorre em virtude da utilização dos lucros acumulados da empresa no presente ato.

CLÁUSULA QUINTA - Em virtude das alterações ocorridas, o capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído nas seguintes proporções:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$	PERC.
MARLI IRENE DE CARVALHO EMERICH	50.000	50.000,00	100,00%
TOTAIS	50.000	50.000,00	100,00%

Parágrafo Único – De acordo com a lei 13874/2019, artigo 1.052, parágrafo 1º, a sociedade limitada poderá ser constituída por 1 (uma) ou mais pessoas.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá a sócia: **MARLI IRENE DE CARVALHO EMERICH**, ao qual fica investida na função de administradora da sociedade, a quem compete, isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedadas o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, ou assumir obrigações, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, sem autorização do outro sócio, e cauções de favor, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. A administradora fica dispensada da prestação de caução.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administradora declara, sob pena da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, atendido ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 1.01 da lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA OITAVA – Além da administradora aqui indicado, poderão ser designados outros, em ato separado, devendo-se proceder ao registro de termo de posse em ata de administração e averbação ao registro da empresa.

CLÁUSULA NONA – DO ENDEREÇO DA SOCIEDADE: Altera-se o endereço da sociedade para “Rua José Firmino Barbosa, nº 122, Jardim Internorte, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.045-050”

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA
CNPJ/MF: 28.419.352/0001-03**

CLÁUSULA DÉCIMA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA
CNPJ/MF 28.419.352/0001-03
CONTRATO SOCIAL**

MARLI IRENE DE CARVALHO EMERICH, brasileiro, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Maringá-PR, nascida em 08/04/1964, residente e domiciliado à Avenida Avenida Guedner, nº 692, Casa 85, Condomínio Nashville Residence, Zona 08, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.050-390, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.636.357-6, expedida pela SESP-PR, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 565.998.549-15.

Única sócia componentes da sociedade denominada de **M.I. DE CARVALHO EMERICH COMÉRCIO E SERVIÇOS** com sede à Rua José Firmino Barbosa, nº 122, Jardim Internorte, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.045-050, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 28.419.352/0001-03**, RESOLVE, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL – A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE – A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **Rua José Firmino Barbosa, nº 122, Jardim Internorte, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.045-050**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL – A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (18.13-0/01); FOTOCÓPIAS (82.19-9/01); SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (18.22-9/99); COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS GRÁFICOS, COMUNICAÇÃO VISUAL E BRINDES (47.89-0/99); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (47.61-0/03); IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (18.11-3/02); PROMOÇÃO DE VENDAS (73.19-0/02); SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (18.22-9/01); IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USOS DIVERSOS (18.13-0/99); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM (47.82-2/02); SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO (18.21-1/00)**.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade poderá a qualquer tempo, por decisão de seu sócio abrir, fechar filiais ou outras dependências, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada pela sócia quotista.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA
CNPJ/MF: 28.419.352/0001-03**

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando as suas atividades a partir de 28/07/2017.

CLÁUSULA SEXTA - O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrita e integralizada pelos sócios em moeda corrente do País, ficando distribuído nas seguintes proporções:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$	PERC.
MARLI IRENE DE CARVALHO EMERICH	50.000	50.000,00	100,00%
TOTAIS	50.000	50.000,00	100,00%

Parágrafo Único – De acordo com a lei 13874/2019, artigo 1.052, parágrafo 1º, a sociedade limitada poderá ser constituída por 1 (uma) ou mais pessoas.

CLÁUSULA SÉTIMA - O sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade caberá a sócia: **MARLI IRENE DE CARVALHO EMERICH**, ao qual fica investida na função de administradora da sociedade, a quem compete, isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedadas o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, ou assumir obrigações, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, sem autorização do outro sócio, e cauções de favor, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. A administradora fica dispensada da prestação de caução.

CLÁUSULA NONA - A administradora declara, sob pena da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, atendido ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 1.01 da lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA – Além da administradora aqui indicada, poderão ser designados outros, em ato separado, devendo-se proceder ao registro de termo de posse em ata de administração e averbação ao registro da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO BALANÇO PATRIMONIAL – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA
CNPJ/MF: 28.419.352/0001-03**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A administradora poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA TRANSFERÊNCIA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a SOCIEDADE se resolva em relate a seus sócios (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Parágrafo Segundo: No caso de falecimento, proceder-se-á, à alteração do quadro societário da empresa, que será transferida àquele herdeiro ou sucessor designado no alvará judicial, extrajudicial ou na partilha por meio de sentença judicial ou escritura pública.

Parágrafo Terceiro: No caso de incapacidade superveniente, será indicado um representante legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Declara para os efeitos de enquadramento como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, de acordo com o disposto no Art.3, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que o volume de sua receita bruta não excede o limite fixado na citada lei, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º dessa Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A sociedade empresária entrará em liquidação nos casos previstos em Lei ou por deliberação dos sócios quotistas, que representem 100% (cem por cento), do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da cidade de Maringá, Estado do Paraná, para resolver quaisquer questões ou controvérsias oriundas do presente instrumento particular.

E, por assim estarem certos e ajustados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, de acordo com as declarações e documentos fornecidos pelos sócios.

Maringá, 08 de junho de 2020.

MARLI IRENE DE CARVALHO EMERICH



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
56599854915	MARLI IRENE DE CARVALHO EMERICH



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2020 09:21 SOB Nº 41209386839.
PROTOCOLO: 202702774 DE 10/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002411180. NIRE: 41209386839.
GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.419.352/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/2017
NOME EMPRESARIAL GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MUNDO ARTES GRAFICAS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *) 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *) 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE FIRMINO BARBOSA	NÚMERO 122	COMPLEMENTO *****
CEP 87.045-050	BAIRRO/DISTRITO JARDIM INTERNORTE	MUNICÍPIO MARINGA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO EDUARDO@MUNDOGRAFICA.COM.BR	TELEFONE (44) 9145-0288
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/04/2021** às **09:16:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90759108-59	28.419.352/0001-03	08/2017

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA JOSE FIRMINO BARBOSA, 122 - JARDIM INTERNORTE - CEP 87045-050 FONE: (44) 3028-7071
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 08/2017 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
	1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS
	1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
	1821-1/00 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
	1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	565.998.549-15	MARLI IRENE DE CARVALHO EMERICH	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 07/05/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná</p> <p>CAD/ICMS Nº 90759108-59</p> <p>Emitido Eletronicamente via Internet 07/04/2021 9:01:49</p> <p>Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>
--



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA
CNPJ: 28.419.352/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:47:49 do dia 02/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2021.

Código de controle da certidão: **2FAA.FE71.193D.B01B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023611199-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.419.352/0001-03**

Nome: **GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 28052/2021

Certificamos, conforme requerido por **GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA**, CPF/CNPJ nº **28.419.352/0001-03**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA**, CPF/CNPJ nº **28.419.352/0001-03**, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **18/02/2021**

Válida até: **19/05/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **64AFCF12851D944AB5112CEC588E8A9F**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.419.352/0001-03

Razão Social: GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA

Endereço: AV RIO BRANCO 762 SALA 15 / ZONA 05 / MARINGA / PR / 87015-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2021 a 05/05/2021

Certificação Número: 2021040604123323576520

Informação obtida em 15/04/2021 14:57:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.419.352/0001-03

Certidão nº: 29352862/2020

Expedição: 13/11/2020, às 08:59:36

Validade: 11/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.419.352/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202104281711145499547

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA

CNPJ: 28.419.352/0001-03

Observações:

Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 28 de abril de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa M.I. DE CARVALHO EMERICH – ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.419.352/0001-03, situada a Av. Rio Branco, 762, sala J, sobreloja 15, zona 5, CEP 87015-380, cidade de Maringá, estado do Paraná, forneceu para esta empresa TRECSON TREINAMENTO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.242.312/0001-01, situada a Rua Luiz Gama, 149, 2º andar, zona 4, CEP 87014-110, o material abaixo especificado(s), no período de 01/02/2018 a 28/02/2018:

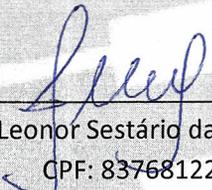
- 38274 impressões P/B A4 – R\$0,065 cada

- 415 impressões capas coloridas A3 – R\$ 3,80 cada

Atestamos ainda que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente .

Maringá, 07 de março de 2018



Leonor Sestário da Silveira
CPF: 83768122972

Coordenadora Acadêmica - Trecsson Business

00.242.312/0001-01

TRECSON - TREINAMENTO, CONSULTORIA
E SERVIÇOS LTDA

RLA LUIZ GAMA, 149 - 2º ANDAR
ZONA 04 - CEP 87.014-110

MARINGÁ-PR

44 3029 1162
R. LUIZ GAMA, 149, ZONA 4 - 2º ANDAR / MARINGÁ-PR
AV. COLOMBO, 9161 - 2º ANDAR, SHOPPING CATUAÍ / MARINGÁ-PR

67 3020 1162
R. MONTE ALEGRE, 2115, SALA 01, TÉRREO / DOURADOS-MS

WWW.TRECSSON.COM.BR

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41108272617	CNPJ 28.419.352/0001-03	
NOME EMPRESARIAL M.I. DE CARVALHO EMERICH COMERCIO E SERVICOS		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 75.78.AB.13.77.D8.B5.A2.05.A3.50.DD.C8.3D.D0.05.80.F4.30.02	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	28419352000103	M.I. DE CARVALHO EMERICH COMERCIO E SERVICOS:28419352000 103	789371176971608010 2	29/08/2019 a 28/08/2020	Sim
Contador	79952089953	EDSON HASS:79952089953	789371175680045252 8	29/05/2019 a 28/05/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

75.78.AB.13.77.D8.B5.A2.05.A3.50.DD.
C8.3D.D0.05.80.F4.30.02-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/03/2020 às 14:36:29

4D.EF.49.2C.5D.3E.2A.58
3B.3A.DF.DA.C9.10.25.51

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: M.I. DE CARVALHO EMERICH COMERCIO E SERVICOS
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 28.419.352/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	M.I. DE CARVALHO EMERICH COMERCIO E SERVICOS
NIRE	41108272617
CNPJ	28.419.352/0001-03
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Diário
Município	Maringá
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/08/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6605

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	M.I. DE CARVALHO EMERICH COMERCIO E SERVICOS
Natureza do Livro	Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6605
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.78.AB.13.77.D8.B5.A2.05.A3.50.DD.C8.3D.D0.05.80.F4.30.02-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: M.I. DE CARVALHO EMERICH COMERCIO E SERVICOS
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 28.419.352/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 265.791,87	R\$ 444.842,86
CIRCULANTE		R\$ 259.377,29	R\$ 439.128,28
DISPONÍVEL		R\$ 31.559,72	R\$ 49.121,98
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 31.153,42	R\$ 31.983,92
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 406,30	R\$ 17.138,06
CLIENTES		R\$ 227.817,57	R\$ 390.006,30
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 227.817,57	R\$ 390.006,30
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 6.414,58	R\$ 5.714,58
IMOBILIZADO		R\$ 6.414,58	R\$ 5.714,58
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
(-) (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA		R\$ (585,42)	R\$ (1.285,42)
PASSIVO		R\$ 265.791,87	R\$ 444.842,86
CIRCULANTE		R\$ 8.931,79	R\$ 51.078,44
FORNECEDORES		R\$ 8.494,62	R\$ 43.478,41
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 8.494,62	R\$ 43.478,41
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 437,17	R\$ 3.754,88
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 437,17	R\$ 3.754,88
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 3.845,15
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 1.778,23
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 386,71
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.680,21
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS CORRENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 256.860,08	R\$ 393.764,42
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 251.860,08	R\$ 388.764,42
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 251.860,08	R\$ 388.764,42
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.78.AB.13.77.D8.B5.A2.05.A3.50.DD.C8.3D.D0.05.80.F4.30.02-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: M.I. DE CARVALHO EMERICH COMERCIO E SERVICOS
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 28.419.352/0001-03
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 347.489,77	R\$ 455.460,13
Vendas de Produtos a Prazo		R\$ 170.562,82	R\$ 289.089,15
Vendas de Mercadorias a Prazo		R\$ 12.419,43	R\$ 0,00
Prestação de Serviços a Prazo		R\$ 164.507,52	R\$ 166.370,98
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (18.572,30)	R\$ (56.771,39)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (440,00)	R\$ (31.522,50)
(-) (-) Devolução Vendas de Produtos Mercado Interno		R\$ (440,00)	R\$ (31.522,50)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (18.132,30)	R\$ (25.248,89)
(-) (-) Simples Nacional		R\$ (18.132,30)	R\$ (25.248,89)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (45.287,12)	R\$ (140.980,68)
Compras de Mercadorias a Prazo		R\$ (9.495,96)	R\$ 0,00
Fretes sobre Compras de Mercadorias		R\$ (89,00)	R\$ 0,00
(-) Compras de Matérias-Primas a Prazo		R\$ (30.182,79)	R\$ (135.756,82)
(-) Entrada de Bonificação/Amostra Gratis		R\$ 0,00	R\$ (100,50)
(-) Fretes sobre Compras de Matérias-Primas		R\$ (339,08)	R\$ (4.631,86)
(-) Industrialização Efetuada por Outras Empresas		R\$ (5.180,29)	R\$ (491,50)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (18.789,21)	R\$ (70.803,72)
(-) DE VENDAS		R\$ (585,42)	R\$ (829,00)
(-) Depreciações		R\$ (585,42)	R\$ (700,00)
(-) Materiais de Uso e Consumo		R\$ 0,00	R\$ (129,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (15.588,52)	R\$ (67.093,14)
(-) Salários e Ordenados		R\$ 0,00	R\$ (13.201,65)
(-) Fgts		R\$ 0,00	R\$ (1.056,13)
(-) Assistência Médica e Social		R\$ (4.875,73)	R\$ (10.547,53)
(-) Provisão p/13º Salário		R\$ 0,00	R\$ (1.166,81)
(-) Provisão p/Férias		R\$ 0,00	R\$ (1.555,75)
(-) Provisão p/Encargos Sociais		R\$ 0,00	R\$ (217,80)
(-) Energia Elétrica		R\$ 0,00	R\$ (2.773,44)
(-) Telecomunicações		R\$ (257,07)	R\$ (2.499,96)
(-) Correios		R\$ 0,00	R\$ (1.123,20)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ (4.262,00)	R\$ (23.763,80)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (3.567,50)	R\$ (6.604,50)
(-) Despesas com Cartório		R\$ 0,00	R\$ (495,89)
(-) Materiais de Uso e Consumo		R\$ (1.575,90)	R\$ (844,00)
(-) Editais e Licitações		R\$ (122,32)	R\$ (1.242,68)
Certificação Digital		R\$ (928,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.312,30)	R\$ (2.761,84)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R\$ (1.946,10)	R\$ (1.917,50)
(-) Encargos de Conta Garantida		R\$ (12,95)	R\$ (331,45)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (353,25)	R\$ (512,89)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 4,90	R\$ 114,41
Descontos Obtidos		R\$ 0,04	R\$ 0,00
Rendimentos s/ Aplicações Financeiras		R\$ 4,86	R\$ 13,90
Outras Recuperações de Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,01
Bonificações		R\$ 0,00	R\$ 100,50
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (307,87)	R\$ (234,15)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (144,30)	R\$ (193,23)
Taxas Públicas		R\$ (163,57)	R\$ 0,00
(-) Iof e Ioc		R\$ 0,00	R\$ (40,92)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 264.841,14	R\$ 186.904,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.78.AB.13.77.D8.B5.A2.05.A3.50.DD.C8.3D.D0.05.80.F4.30.02-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: M.I. DE CARVALHO EMERICH COMERCIO E SERVICOS

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNP 28.419.352/0001-03

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	Lucros Acumulados (R\$)
SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	251.860,08
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO - APÓS IMPOSTO DE RENDA	186.904,34
DIVIDENDOS OU LUCROS DISTRIBUÍDOS	(-)50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	388.764,42
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.78.AB.13.77.D8.B5.A2.05.A3.50.DD.C8.3D.D0.05.80.F4.30.02-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



Material gráfico em geral e de comunicação visual
Brindes e canetas personalizadas
Dados variáveis com código de barras
Carnês de IPTU
Impressão de livros e apostilas
Agendas
Acabamentos

Comprovação da boa situação financeira da empresa M.I. DE CARVALHO EMERICH COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ 28.419.352/0001-03, através de índices contábeis, assinado por profissional habilitado e responsável pela contabilidade, conforme comprovado pelo balanço patrimonial encerrado em 31.12.2019

INDICADOR LIQUIDEZ CORRENTE	INDICE	INDICADOR LIQUIDEZ GERAL	
$LC = \frac{AC}{PC}$	8,60	$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	8,60
INDICADOR DE SOLVÊNCIA GERAL	ÍNDICE		
$SG = \frac{AT}{(PC+ELP)}$	8,70		

Onde:

LC = Liquidez Corrente	AP = Ativo Permanente
AC = Ativo Circulante	RLP= Realizável a Longo Prazo
PC = Passivo Circulante	ELP= Exigível a Longo Prazo
LG = Liquidez Geral	E= Endividamento
PI = Patrimonio Liquido	

Maringá – PR, 08 de Maio de 2020



M.I. DE CARVALHO EMERICH COMERCIO E SERVICOS

Marli Irene de Carvalho Emerich

CPF: 565.998.549-15



Edson Hass

CPF: 799.520.899-53

Contador 1-PR-062105/O-9



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA		Protocolo: PRC2106251424			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209386839	CNPJ 28.419.352/0001-03	Data de Ato Constitutivo 15/08/2017	Início de Atividade 28/07/2017		
Endereço Completo Rua JOSE FIRMINO BARBOSA, Nº 122, JARDIM INTERNORTE - Maringá/PR - CEP 87045-050					
Objeto Social IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO FOTOCOPIAS SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS GRAFICOS, COMUNICACAO VISUAL E BRINDES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICACOES PERIODICAS PROMOCAO DE VENDAS SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USOS DIVERSOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome MARLI IRENE DE CARVALHO EMERICH	CPF/CNPJ 565.998.549-15	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome MARLI IRENE DE CARVALHO EMERICH	CPF 565.998.549-15	Término do mandato			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 11/06/2020	Número 41209386839	002 / 046 - TRANSFORMACAO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/04/2021, às 09:11:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **N7A5MKEO**.



PRC2106251424

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Material gráfico em geral e de comunicação visual
Brindes e canetas personalizadas
Dados variáveis com código de barras
Carnês de IPTU
Impressão de livros e apostilas
Agendas
Acabamentos gráficos

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Att: Pregoeiro(a)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa, Gráfica e Editora Mundo LTDA, com sede a Rua José Firmino Barbosa, 122 – Jardim Internorte – CEP 87045-050, Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.419.352/0001-03, Inscrição Estadual sob nº 90759108-59, representada neste ato por intermédio de sua administradora, a Sra. Marli Irene de Carvalho Emerich, portadora do RG 3.636.357-6/SSP-PR e do CPF 565.998.549-15, DECLARA:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá, 03 de maio de 2021

28.419.352/0001-03
I. E. 90759108-59
GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA.
RUA JOSÉ FIRMINO BARBOSA, 122 - JD. INTERNORTE
CEP 87045-050 - MARINGÁ - PR
(44) 3040-2545

MARLI IRENE DE CARVALHO EMERICH – RG 3.636.357-6/SSP-PR - CPF 565.998.549-15

Sócia Administradora

Gráfica e Editora Mundo LTDA
Rua José Firmino Barbosa, 122
Jd. Internorte – Maringá – PR
CEP 87.045-050



44-3040-2545 ou 44-99142-0288
eduardo@mundografica.com.br
www.graficaeditoramundo.com.br

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Att: Pregoeiro(a)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa, Gráfica e Editora Mundo LTDA, com sede a Rua José Firmino Barbosa, 122 – Jardim Internorte – CEP 87045-050, Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.419.352/0001-03, Inscrição Estadual sob nº 90759108-59, representada neste ato por intermédio de sua administradora, a Sra. Marli Irene de Carvalho Emerich, portadora do RG 3.636.357-6/SSP-PR e do CPF 565.998.549-15, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 023/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 023/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 023/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 023/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas;

f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



Material gráfico em geral e de comunicação visual
Brindes e canetas personalizadas
Dados variáveis com código de barras
Carnês de IPTU
Impressão de livros e apostilas
Agendas
Acabamentos

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Maringá, 03 de maio de 2021

28.419.352/0001-03

I. E. 90759108-59

GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA.

RUA JOSÉ FIRMINO BARBOSA, 122 - JD. INTERNORTE
CEP 87045-050 - MARINGÁ - PR
(44) 3040-2545

MARLI IRENE DE CARVALHO EMERICH – RG 3.636.357-6/SSP-PR - CPF 565.998.549-15

Sócia Administradora



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa M.I. DE CARVALHO EMERICH – ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.419.352/0001-03, situada a Av. Rio Branco, 762, sala J, sobreloja 15, zona 5, CEP 87015-380, cidade de Maringá, estado do Paraná, forneceu para esta empresa TRECSON TREINAMENTO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.242.312/0001-01, situada a Rua Luiz Gama, 149, 2º andar, zona 4, CEP 87014-110, o material abaixo especificado(s), no período de 01/02/2018 a 28/02/2018:

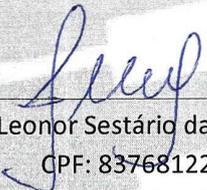
- 38274 impressões P/B A4 – R\$0,065 cada

- 415 impressões capas coloridas A3 – R\$ 3,80 cada

Atestamos ainda que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente .

Maringá, 07 de março de 2018



Leonor Sestário da Silveira

CPF: 83768122972

Coordenadora Acadêmica - Trecsson Business

00.242.312/0001-01

TRECSON - TREINAMENTO, CONSULTORIA
E SERVIÇOS S/C LTDA.

RL A LUIZ GAMA, 149 - 2º ANDAR
ZONA 04 - CEP 87.014-320

MARINGÁ-PR

44 3029 1162
R. LUIZ GAMA, 149 ZONA 4 - 2º ANDAR / MARINGÁ-PR
AV. COLOMBO, 9161 - 2º ANDAR, SHOPPING CATUAÍ / MARINGÁ-PR

67 3020 1162
R. MONTE ALEGRE, 2115. SALA 01, TERREO / DOURADOS-MS

WWW.TRECSSON.COM.BR